



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 929/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 445/2017-CMV**
Vereadores Jose Henrique Conti e Monica Morandi
Processo administrativo nº 6.369/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Jose Henrique Conti e Monica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

A Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) efetuou vistoria para identificar a possível construção de fossa séptica na localidade acima apontada?

Conforme consta do Termo de Compromisso nº 337/2016, o responsável pelo empreendimento enviou projeto para implantação de redes internas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, bem como, interligações aos sistemas públicos existentes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de água e Esgoto de Valinhos (DAEV)? Caso positivo, em que fase se encontra?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, complemento das informações prestadas através do Ofício nº 628-DTL/SAJI/P, protocolizado nesta Egrégia Casa de leis em 10 de maio do corrente exercício, conforme disponibilizadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
01402/2017

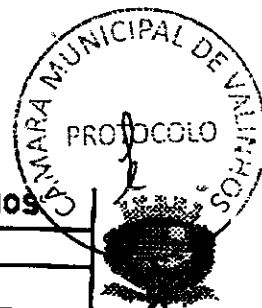
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 14:05

Resposta n.º 3 ao Requerimento n.º 445/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca de empreendimento denominado Reserva do Itamaracá, Bairro Joapiranga.





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 12 de maio de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 082/2017

Proc. 6369

Ref.: C.I. Nº 558A/17-DTL/SAII
"Assunto: Requerimento nº 445/2017 – José Henrique Conti
e Mônica Morandi

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

"Conforme consta do Termo de Compromisso nº 337/2016, o responsável pelo empreendimento enviou projeto para implantação de redes internas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, bem como, interligações aos sistemas públicos existentes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de água e Esgoto de Valinhos (DAEV)? Caso positivo, em que fase se encontra?"

Resposta: Até o momento a diretriz não foi cumprida na sua integralidade, tendo em vista que desde à sua emissão em 11/07/2013, conforme o processo nº 1429/10, esta Autarquia não executou a travessia da rede de esgoto para a correta interligação com o sistema público de esgoto. Apenas na gestão de 2017 o assunto foi enfrentado com seriedade, tendo sido realizada contratação para a elaboração do projeto executivo do interceptor de esgotos sob a Rodovia Anhanguera e gerenciamento para a aprovação na concessionária Artesp, restando apenas a autorização da concessionária para que a obra seja executada.

RECEBIMENTO

Em 22 de 05 de 17

Yanira Furiato
(nome por extenso)



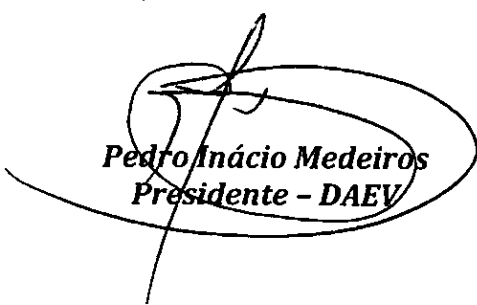
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ressaltamos que a região do Joapiranga e adjacências ainda não é dotada de sistema público de rede de esgotos, sendo certo que existem diversas residências e chácaras que são dotadas de fossas sépticas nos termos permitidos pelo art. 70 da Lei 4.131/2007:

"Art. 70. O imóvel atendido por rede coletora de esgotos deverá a esta se conectar, sendo vedada a utilização de fossa, a qual deverá ser aterrada."

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA